



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

EDITAL nº 71/2021

Projeto de Regulamento “INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE NÃO TECNOLÓGICA DE NISA”

- Período de Consulta Pública -

José Leandro Lopes Semedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, torna público que esta Câmara Municipal, em reunião ordinária de 18 de maio de 2021, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento da Incubadora de Empresas de Base Não Tecnológica de Nisa e que, de acordo com o estabelecido no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, se encontra para consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no Diário da República, 2ª Série.

Mais se informa que o presente Projeto de Regulamento está disponível para consulta dos interessados no Atendimento da Loja do Município, sito na Praça da República, em Nisa em horário de expediente e na página eletrónica do Município de Nisa (www.cm-nisa.pt).

A presente proposta será sujeita a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1, do art.º 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Para os devidos efeitos informa-se que o presente aviso será divulgado na página eletrónica do Município de Nisa e nos lugares de estilo.

Nisa, Paços do Concelho aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(Dr. José Leandro Lopes Semedo)